

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO
CONSTITUINTE MUNICIPAL

Nº DE ORDEM
2498/2021

EMENDA PROPOSIÇÃO
APRESENTAÇÃO DE VEREADOR ENTIDADE

REFERÊNCIAS

Alteração da Lei 1695

TIPO DE EMENDA		SUPRESSIVA		SUBSTITUTIVA	X	MODIFICATIVA		ADITIVA
----------------	--	------------	--	--------------	----------	--------------	--	---------

AUTOR DA EMENDA: _____ Câmara de Vereadores _____

TEXTO JUSTIFICATIVA:

Altera a redação da ementa do artigo 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º O artigo 2º da Lei nº 1695, de 08 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:”

Altera a redação da ementa do artigo 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º O artigo 4º da Lei nº 1695, de 08 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:”

Ass. do Proponente

28 / 06 / 2021
Data da apresentação

Juliana Fumis Jerra
Ass. Funcionária.

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão

Aprovado em: 28 / 06 / 2021
Sessão Ordinária

Pres: _____

Secret: _____